



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

## Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No art. 75, da Lei nº 14.133/21, estabeleceu o legislador que o processo de **DISPENSA** deve ser instruído com a justificativa do preço. Na hipótese sob exame, a interessada apresentou os preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de 1 - manutenção de micros computadores, tablets e impressoras, 2 - alimentação da página web da câmara municipal e do portal da transparência, 3 - bem como a instalação e alimentação do sistema de apoio ao processo legislativo (SAPL), para o exercício financeiro de 2025, **cuja despesas para o fornecimento ficarão a cargo do contratado.**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 1 - MANUTENÇÃO DE MICROS COMPUTADORES, TABLETS E IMPRESSORAS, 2 - ALIMENTAÇÃO DA PÁGINA WEB DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 3 - BEM COMO A INSTALAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.	09	4.000,00	36.000,00

**Valor total R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais). Após pesquisa de valor de mercado para a contratação de empresa para prestação dos serviços de 1 - manutenção de micros computadores, tablets e impressoras, 2 - alimentação da página web da câmara municipal e do portal da transparência, 3 - bem como a instalação e alimentação do sistema de apoio ao processo legislativo (SAPL), para o exercício financeiro de 2025, conforme evidencia a documentação acostada, percebe-se que o preço apresentado se revela de acordo com o valor de mercado para os produtos que se deseja contratar, na medida em que se apresenta inferior aqueles contratados por outros fornecedores para municípios do porte de Cachoeirinha /PE.

Assim sendo, a decisão em contratar pelo preço proposto pela empresa decorre do fato deste se apresentar compatível com os preços de mercado.

Cachoeirinha – PE, 03 de abril de 2025.

**XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE**  
**Agente de Contratação**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**  
**MODALIDADE: DISPENSA Nº 08/2025**

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Após solicitação e juntada de documentos da empresa: **A. DA SILVA PONTES LEMOS, CNPJ Nº 42.434.242/0001-33**, comprovando desempenho anterior e, de onde se permite inferir que a sua empresa é adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

Autorizo a contratação direta, desde que o preço esteja dentro do valor de mercado.

Cachoeirinha - PE, 03 de abril de 2025.

**XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE**  
**Agente de Contratação**